COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 838/2017

AUTOR: Luiz Carlos Souza

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudo de viabilidade técnica com vistas à criação do Projeto FAVELA DIGITAL, inserindo-o no quinto eixo do Programa Salvador 360, SALVADOR 360 CIDADE INTELIGENTE".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Luiz Carlos Souza sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudo de viabilidade técnica com vistas à criação do Projeto FAVELA DIGITAL, inserindo-o no quinto eixo do Programa Salvador 360, SALVADOR 360 CIDADE INTELIGENTE.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 838/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica